

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**DECRETO Nº 000036/07 de 22 de Outubro de 2007**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001197/06 de 13 de Dezembro de 2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

05.03.08.244.0028.2.013-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

15.000,00

08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.

08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.

08.01.26.782.0031.2.029-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

20.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99.99.9999.9.099-9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

35.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2007**

  
VOLNEI ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal